



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vitória

PROCESSO SELETIVO 01/2021
PCURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENSINO DE HUMANIDADES – PPGEH

CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Os candidatos abaixo estão convocados a participar de procedimento complementar de verificação da autodeclaração a ser realizada pela comissão específica para este fim estabelecida pelas portarias nº 457, de 31.08.2020 e nº 595, de 10.11.2020.

CANDIDATOS CONVOCADOS			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
110	Fernanda Barboza dos Santos	14h	02/03/21
1	Abner Alexandre Coimbra Traba		
36	Ariane do Nascimento Oliveira		
236	Nayara Rocha Almonfrey		
264	Robson Silva Ribeiro		
14	Alessandra Ribeiro do Rosário		

O link para acessar a sala é <https://meet.google.com/xok-twwv-aoj>

Cada entrevista remota acontecerá com uma banca formada por 3 especialistas e o candidato, podendo durar de 10 a 20 min. Todos os candidatos acessarão a sala virtual ao mesmo tempo, e haverá uma sala virtual anexa que cada candidato acessará à medida em que a sua banca acontece.

Recomendações feitas ao candidato que passará pela banca de arguição:

- i. A banca será formada por 3 especialistas. No entanto, se houver algum problema de conexão, deve-se garantir um mínimo de 2 especialistas na banca examinadora. Qualquer dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail processoseletivoppgeh21@gmail.com
- ii. A entrevista não é pública e participarão da banca somente o candidato e os membros da banca. Qualquer participação externa, mesmo que como ouvinte pode levar o candidato à eliminação do processo seletivo.
- iii. Se houver qualquer problema de conexão na hora da entrevista, a banca poderá

aguardar até 15 min para que o candidato reestabeleça a sua conexão. Restabelecido a conexão, o candidato continuará o processo de entrevista.

- iv. Recursos devem ser enviados para o seguinte e-mail: processoseletivoppgeh21@gmail.com
- v. A não participação do candidato no procedimento implica em eliminação do processo seletivo (Edital 01/2021).
- vi. O Procedimento de Verificação da Autodeclaração será gravado em áudio e vídeo e para a verificação da autodeclaração será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise, excluídas as considerações sobre ascendência e documentos.
- vii. Durante a entrevista e para fins de gravação, será solicitado ao(a) candidato(a) um documento de identificação com foto.
- viii. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.